



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.827 DE 26 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016, ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.828,32 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade: 08.243.0004.2.042 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Ficha 87.....	R\$ 4.828,32
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Ficha 89.....	R\$ 110.000,00
TOTAL.....	R\$ 114.828,32

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro específico, apurado nos recursos transferidos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente para execução do Projeto “Conviver e Aprender para prática da Cidadania, no valor deR\$ 114.828,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de julho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/07/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos